

**NOTA SOBRE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL E DO PARAGUAI, DE 26.04.73**

**G/SG/DAA/DAM-I/04/664.11 (B46) (B44)**

A Sua Excelência o Senhor Doutor Raúl Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai.

Senhor Ministro,

Com referência nos Artigos XVII, Parágrafo 1º e XXII do Tratado celebrado nesta data entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil designará um representante para que, com aquele que o Ministério das Relações Exteriores do Paraguai designe para o mesmo efeito, encaminhe os assuntos concernentes aos Artigos acima mencionados.

2. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

a) Mário Gibson Barboza

PARAGUAI - NOTA REVERSAL N° 6, de 26.04.73.

(Publicado no "Diário Oficial" de 30.08.73, pág. 8.646)